SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 06 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 279, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEISE GRAZIELE DOS SANTOS ANTONI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO.

Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal **DEISE GRAZIELE DOSSANTOS ANTONI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, conforme requerimento protocolado sob n° 08, fls. 08, em 01 de agosto de 2014, deferido em 01 de agosto de 2014, e de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Agosto de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:C4B7D5A8

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONVENIO – CIEE/RS

A Prefeitura Municipal de Barros Cassal/RS, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 1177 inscrita no CNPJ sob nº. 87.612.735/0001-54, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JARBAS CAGLIERO**, inscrito no CPF sob n° 285.254.930-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Barros Cassal/RS e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIOG GRANDE DO SUL-CIEE/RS**, **CONVENIADA**, inscrito CNPJ nº. 92.954.957/0001-95, estabelecida na Avenida Dom Pedro II nº. 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS resolvem, de comum acordo, pela **RESCISÃO DO CONVENIO Nº 1030002,** tendo em vista a não realização de processo licitatório, ficando acertado não existir quaisquer direitos de indenização ao **CONVENIADO,** ou dever de ressarcir ao **CONVENIENTE**

E, por estarem acordados, firmam o presente termo de rescisão em três vias de igual teor e forma.

Barros Cassal, 28 de julho de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal de Barros Cassal
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIOGRANDE DO SUL-CIEE/RS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:2CD910F6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
Contratado: RVM – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA Objeto: Contratação de empresa para realização de laudo técnico de condições ambientais do trabalho.
Valor Total: R$-5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Vigência: 31/07/2014 encerrando em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e RVM – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA pelo contratado em 31/07/2014 Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:8AC8132A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 41/2014 CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2014

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº 41/2014, na modalidade de convite p/ compras e serviços nº. 013/2014 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 01 de agosto de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:BDA72B51

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 41/2014 CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 013/2014

Objeto: contratação de empresa que disponibilize profissionais para prestação de serviço de engenharia civil, para realizar projetos na área de engenharia civil, coordenar obras públicas do município, avaliar imóveis, analisar e aprovar plantas, organizar e controlar todas as atividades relacionadas ao setor de engenharia.

EMPRESA VENCEDORA:
GERPAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Valor Mensal: R$-6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Barros Cassal, 01 de agosto de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:CEE647C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 186-2014.

Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: Marilaine Bonfada da Rosa.
Objeto: Contratação temporária de Vigia, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.418/2012, pelo período de 1º/08/2014 a 31/12/2014.
Valor mensal: R$ 998,82.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:617B0D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7.911/2014

Concede Licença Gestante para a servidora Fabiana Reinhardt Wayhs.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar de 27 de julho de 2014, para a servidora **FABIANA REINHARDT WAYHS**, Professora, matrícula n.º 122/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B23EA4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.912/2014

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Adriana Paim de Souza.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para a servidora **ADRIANA PAIM DE SOUZA**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1455, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 14 de julho de 2014 a 14 de agosto de 2014, conforme Inspeção de Saúde n.º 038/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F3AD8784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.913/2014

Exonera, a pedido, Marcelo Gunchoroski, do cargo de Motorista.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 2027/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARCELO GUNCHOROSKI,** matrícula n.º 1092**,** a contar de 31 de julho de 2014**,** do cargo de **MOTORISTA**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:62FFC688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.914/2014

Nomeia Marcelo Gunchoroski, no cargo de Agente de Fiscalização.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCELO GUNCHOROSKI,** a contar de 01 de agosto de 2014, classificado em 7º lugar para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9937E899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.915/2014

Contrata Marilaine Bonfada da Rosa, como Vigia – PRADEM.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.418/2012, de 12 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **MARILAINE BONFADA DA ROSA,** classificada em 3º lugar para a vaga de **VIGIA,** no Processo de Seleção de Vigias, instituído através do Edital n.º 011/2014 e Edital n.º 015/2014, que publica o resultado final, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B1D543C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.916/2014

Revoga Portaria n.º 7.892/14, que concedeu Regime Suplementar de 22horas para a professora Luciana Maria Ross.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 7.892/14, que concedeu o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIANA MARIA ROSS**, faixa D, conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B3479788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.917/2014

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Letícia dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.º 7.699/14, prorrogada pela Portaria nº 7.857/14 para a professora **LETÍCIA DOS SANTOS,** faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 31 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a fim de suprir demanda temporária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B37ABDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.918/2014

Exonera, a pedido, Carla Liane Saturno do cargo de Coordenadora Pedagógica.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CARLA LIANE SATURNO,** a contar de 03 de agosto de 2014, do cargo de Coordenadora Pedagógica, 44 horas, nomeada através da Portaria n.º 5.174/2009, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BE120767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.919/2014

Nomeia Viviane Oliveira de Oliveira, para o cargo de Professora Séries Iniciais.

CARLOS JANDREY, Prefeito De Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VIVIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** classificada em 8º lugar para o cargo de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013 conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A934861F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.920/2014

Nomeia Regina Corazza Tiemann Scheffer, para o cargo de Professora Séries Iniciais.

CARLOS JANDREY, Prefeito De Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **REGINA CORAZZA TIEMANN SCHEFFER,** classificada em 10º lugar para o cargo de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013 conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C17CC452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.921/2014

Nomeia Carla Liane Saturno, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CARLA LIANE SATURNO,** a contar de 04 de agosto de 2014, classificada em 24º lugar para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 002/2012, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C3279DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.922/2014

Nomeia Luciana Maria Roos, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIANA MARIA ROOS,** a contar de 04 de agosto de 2014, classificada em 25º lugar para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 002/2012, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4A57CBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.923/2014

Revoga Portaria n.º 7.712/14, que nomeia Viviane Oliveira de Oliveira, como Supervisora Pedagógica.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 7.712/14, a contar de 03 de agosto de 2014, que nomeia **VIVIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica, 44 horas, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F12A05B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.924/2014

Lotar o servidor Marcelo Gunchoroski, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Fazenda.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **MARCELO GUNCHOROSKI,** AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA FAZENDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E36CC4F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.925/2014

Exonera, a pedido, Cleber André Engel, do cargo de Assessor de Planejamento.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLEBER ANDRÉ ENGEL,** a contar de 05 de agosto de 2014, do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, 44 horas, nomeado através da Portaria n.º 7.292/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2118CAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2014

AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Itacurubi torna público o cancelamento do processo de Chamada Pública nº 02/2014, Processo Administrativo nº 090.2014, a qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar para merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) baseada em orientações do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE).

ITACURUBI, 05 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:35BA268A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **18/08/2014,** na Prefeitura Municipal de Piratini, Coordenação de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 029/2014,** para **CONCESSÃO REMUNERADA SOB FORMA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, LOCALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS**, para Festa da Semana Farroupilha à realizar-se de 12 à 20 de setembro de 2014**.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 05 de agosto de 2014.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:0E63F791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **13:00 horas** do dia **18/08/2014,** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 030/2014,** para **ORGANIZAÇÃO DO COMPLEXO DA SEMANA FARROUPILHA, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE STANDS, PIRÂMIDES, CAMARINS, PALCO, ARQUIBANCADAS, MEZANINO, TABLADO, ILUMINAÇÃO EXTERNA E INTERNA, ENERGIZAÇÃO DA ESTRUTURA PIRAMIDAL, BANHEIROS, PPCI E LAUDOS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216 ou através do e-mail contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 05 de agosto de 2014.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:E5DB7204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 082 DE 5 DE AGOSTO DE 2014

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 019, de 16 de dezembro de 2003, que *Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º As alíneas "c" e "f", do Parágrafo primeiro, do artigo 57, da Lei Complementar n.º 019, de 16 de dezembro de 2003, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

"c) A taxa anual de utilização das sepulturas e nichos será lançada anualmente nos meses de janeiro e fevereiro, com vencimento para 30 de novembro do ano em curso."

"f) Excepcionalmente para o exercício de 2014, a taxa anual de utilização das sepulturas e nichos será lançada no mês abril, proporcionalmente ao período de abril a dezembro, com vencimento para 30 de novembro de 2014."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:F61CECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.194, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por auxílio financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial, por auxílio financeiro, no valor de R$ 17.937,63, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1143-Piso de Proteção Básica- Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO-PNAS/2004
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 5.937,63
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 17.937,63

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por auxilio financeiro, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro realizado pelo Governo Estadual através do Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:BD04EAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 659, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Especial, por auxílio financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.194, de 5 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial, por auxílio financeiro, no valor de R$ 17.937,63, Lei Municipal n.º 7.194, de 5 de agosto de 2014, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1143-Piso de Proteção Básica- Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO-PNAS/2004
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 5.937,63
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 17.937,63

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por auxilio financeiro, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro realizado pelo Governo Estadual através do Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:AE8B08DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS, DA CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao certame Dispensa de Licitação nº 010/2014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município, declara VENCEDORES conforme segue: Grupo Formal COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, para o item 09 na quantidade de 20000 litros ao valor de R$ 2,45 o litro. Salientamos que houve empate neste item quanto a quantidade e o valor ofertado entre COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA e COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, sendo analisado assim o item 8, alínea V, deste edital como critério de desempate. Grupo Informal: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, para o item 01 JACI BARCELLOS DE OLIVEIRA, na quantidade de 100 pacotes ao valor de R$ 11,10 o pacote, OLIVÉRIO ROST MARTINS na

quantidade de 250 pacotes ao valor de R$ 11,10 o pacote, e ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA na quantidade de 250 pacotes ao valor de R$ 11,10 o pacote, totalizando 600 pacotes de 5 kg. Para o item 02 CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, na quantidade de 1500 kg ao valor de R$ 4,39 o quilo, totalizando 1500 kg. Para o item 03, ARACEMA MEDEIROS HELDT na quantidade de 30 kg ao valor de R$ 5,42 o quilo. Para o item 04, ARACEMA MEDEIROS HELDT na quantidade de 70 kg ao valor de R$ 5,40 o quilo. Para o item 05, ITAMAR SILVA DOS SANTOS na quantidade de 500 kg ao valor de R$ 1,75 o quilo, OLIVÉRIO ROST MARTINS na quantidade de 1000 kg ao valor de R$ 1,75 o quilo e VILSON DUTRA DA SILVA na quantidade de 1500 kg ao valor de R$ 1,75 o quilo. Para o item 06, PAULO MARINO ANACLETO DA SILVA, na quantidade de 300 pacotes ao valor de R$ 1,81 o quilo. Para o item 07, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS na quantidade de 500 kg ao valor de R$ 2,09 o quilo e JOÃO CARLOS MACHADO LOPES na quantidade de 500 kg ao valor de R$ 2,09 o quilo. Para o item 08, LUIS CARLOS GENARI na quantidade de 200 kg ao valor de R$ 5,02 o quilo. Para o item 10, JOÃO CARLOS FERREIRA na quantidade de 1000 kg ao valor de R$ 2,35 o quilo. Para o item 11, JOSE CASSEMIRO FALKOSKI, na quantidade de 3000 kg ao valor de R$ 2,58 o quilo e PEDRO ROBASKI, na quantidade de 3000 kg ao valor de R$ 2,58 o quilo e MARLI BONIATTI na quantidade de 3000 kg ao valor de R$ 2,58 o quilo. Para o item 13, OLIVÉRIO ROST MARTINS na quantidade de 1300 kg ao valor de R$ 1,37 o quilo. Para o item 14, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS na quantidade de 60 kg ao valor de R$ 9,60 o quilo. Para o item 15, JOÃO CARLOS MACHADO LOPES na quantidade de 100 kg ao valor de R$ 3,81 o quilo. Para o item 16, ROMUALDO CUNHA FREIBERGER na quantidade de 5000 kg ao valor de R$ 1,75 o quilo. Para o item 17, JOÃO CARLOS MACHADO LOPES na quantidade de 200 kg ao valor de R$ 2,08 o quilo e CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS na quantidade de 200 kg ao valor de R$ 2,08 o quilo. Ressaltamos que o item “12” restou sem vencedor. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:68A64239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 110/2014 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2014.
CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis para o Centro de Conveniência e Cidadania.
VALOR: R$ 872,65 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B27CFD6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 - AVISO IMPORTANTE

Objeto: Fica designado para o dia 07 de agosto de 2014, às 09:00 horas, no Salão de Atos da Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS a Sessão de Lances relativo ao Pregão Presencial nº 032/2014 – Registro de preços para aquisição de medicamentos.

São Gabriel, 05 de agosto de 2014.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F0329971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 055/2012

Contratado: UNIMED ALTO URUGUAI – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Objeto: prestação de assistência médica, bem como locação de serviços de natureza hospitalar e exames complementares ao atendimento médico.
Finalidade: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2014
Assinatura: 31.07.14

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:91CFED51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 005/2014

Contratado: ISMAEL STROHER & CIA. LTDA.
Objeto: prestar serviços de *internet*, via rádio,
Finalidade: alteração de locais de prestação do serviço e adequação dos valor *para R$ 380,00* mensais.
Assinatura: 1º.08.14

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0C2FAA12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à aquisição de diversos materiais e equipamentos, objeto do Plano de Trabalho – FEAS/2013/Secretaria de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social, uma vez que, o valor da referida despesa é inferior ao limite estabelecido para a realização da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D0F523A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.143, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 35.711,03 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e três centavos).

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 35.711,03 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e três centavos), para atender despesas de manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.02 – DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
24.03.16.482.0029.1128 – INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
3.3.2.0.93.00.00.00.00 – 2178 –Indenizações e Restituições.....	R$	35.711,03
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....	R$	35.711,03

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no superávit financeiro do recurso 2178, no valor de R$ 35.711,03.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:1B0708F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.863, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 35.711,03 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.150, de 04 de agosto de 2014 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 35.711,03 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e três centavos), para atender despesas de manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.02 – DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
24.03.16.482.0029.1128 – INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
3.3.2.0.93.00.00.00.00 – 2178 –Indenizações e Restituições.....	R$	35.711,03
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....	R$	35.711,03

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no superávit financeiro do recurso 2178, no valor de R$ 35.711,03.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:DF895BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2010

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 604/2010.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ sob o n° 89.814.693/0001-60.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo da prestação de serviços do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 21 de julho de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:25DF45F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 11/2014 - Credenciamento nº 01/2013-FMS.
CONTRATADO: CRIAR VITÓRIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INTEGRADO DE ADICTOS EM RECUPERAÇÃO - CNPJ - nº 03.880.767/0002-21.
OBJETO: Credenciamento de Comunidade Terapêutica para o acolhimento de internos com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: até R$ 5.000,00 mensal
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014.
RUBRICA: Fundo Municipal de Saúde, 02 – Atenção média e alta complexidade, 2448 – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas, 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso: 4590.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:4F80D49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 15/2014 - Credenciamento nº 03/2014-FMS.
CONTRATADA: Dra. PATRICIA FERREIRA BOESING - CPF nº 614303660/87, RG n° 1015043555.
OBJETO: Credenciar empresas e/ou profissionais da área de otorrinolaringologia para realização dos procedimentos, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: até R$ 38.400,00
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014.
RUBRICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAD, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4590.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:64325C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 16/2014- Credenciamento nº 05/2014 -FMS.
CONTRATADA: ANEST – SERVIÇOS MÉDICO LTDA - CNPJ n° 14.230.580/0001-18.
OBJETO: Credenciamento de empresas e/ou profissionais na área de anestesia para realização dos procedimentos cirúrgicos, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: até R$ 268.800,00
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014.
RUBRICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAD, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4590.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:FAFA1F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 110/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 288/2014.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE.- CNPJ - 18.378.102/0001-00.
OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis com transporte até unidade de triagem gerida pela CONTRATADA.
VALOR: R$ 251.161,68
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:A1FB261B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 110/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 288/2014.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE. – CNPJ - 18.378.102/0001-00.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 110/2014 – Dispensa de Licitação n° 288/2014, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Onde se lê: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
Leia-se: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.04.122.0013.2140 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.5.0.43.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:DB99EEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 110/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 288/2014.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE. – CNPJ - 18.378.102/0001-00.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se da Dispensa de Licitação n° 288/2014 o número do Contrato.
Onde se lê: CONTRATO N° 110/2014.
Leia-se: CONTRATO N° 169/2014.
Retifica-se o título do Primeiro Termo de Rerratificação ao contrato.
Onde se lê: PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 110/2014.
Leia-se: PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 169/2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:53CDC0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 114/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 289/2014.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO - CNPJ - 08.771.799/0001-21.
OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis com transporte até unidade de triagem gerida pela CONTRATADA.
VALOR: R$ 251.161,68
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:70237535

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 114/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 289/2014.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO. – CNPJ - 08.771.799/0001-21.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 114/2014 – Dispensa de Licitação n° 289/2014, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Onde se lê: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
Leia-se: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.04.122.0013.2140 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.5.0.43.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:BA18AAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 112/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 290/2014.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM NOVA CONQUISTA - CNPJ - 11.059.769/0001-00.
OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis com transporte até unidade de triagem gerida pela CONTRATADA.
VALOR: R$ 251.161,68
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:10DCB7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 112/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 290/2014.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM NOVA CONQUISTA. – CNPJ - 11.059.769/0001-00.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 112/2014 – Dispensa de Licitação n° 290/2014, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Onde se lê: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
Leia-se: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.04.122.0013.2140 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.5.0.43.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:E61A3740

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 113/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 291/2014.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES MÃOS DADAS - RMD - CNPJ - 17.277.144/0001-92.
OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis com transporte até unidade de triagem gerida pela CONTRATADA.
VALOR: R$ 251.161,68
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:747B6A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 113/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 291/2014.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES MÃOS DADAS - RMD. – CNPJ - 17.277.144/0001-92.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 113/2014 – Dispensa de Licitação n° 291/2014, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Onde se lê: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
Leia-se: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.04.122.0013.2140 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.5.0.43.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:D41E5277

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 109/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 292/2014.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS RECICLADORES E CATADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - UNICLAR - CNPJ - 11.508.000/0001-13.
OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis com transporte até unidade de triagem gerida pela CONTRATADA.
VALOR: R$ 251.161,68
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:D771D44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 109/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 292/2014.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS RECICLADORES E CATADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - UNICLAR. – CNPJ - 11.508.000/0001-13.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 109/2014 – Dispensa de Licitação n° 292/2014, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Onde se lê: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
Leia-se: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.04.122.0013.2140 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.5.0.43.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:F650DB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 140/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 335/2014.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES URBANOS DE RECICLÁVEIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS – RECICLAGEM E HORTA VITÓRIA - CNPJ - 07.781.899/0001-76.
OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis com transporte até unidade de triagem gerida pela CONTRATADA.
VALOR: R$ 251.161,68
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:20C45B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 140/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 335/2014.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES URBANOS DE RECICLÁVEIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS – RECICLAGEM E HORTA VITÓRIA. – CNPJ - 07.781.889/0001-76.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 140/2014 – Dispensa de Licitação n° 335/2014, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Onde se lê: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
Leia-se: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.04.122.0013.2140 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.5.0.43.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:B6E30E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 16/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2014.
CONTRATADA: DALLASANTA – EMPREENDIENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ - 04.367.456/0001-45.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se do contrato 16/2014 – Dispensa de Licitação n° 02/2014, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Retifica-se a data da assinatura do Contrato.
Onde se lê: São Leopoldo, 01 de janeiro de 2014.
Leia-se: São Leopoldo, 01 de março de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:0E28D386

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2011.
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução de internação do contrato supra, cláusula segunda, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do seu término, qual seja 04 de julho de 2014.
Prorroga-se o prazo de vigência do contrato supra, cláusula segunda, item 2.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do seu término, qual seja 04 de agosto de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:FCFE8CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2012.
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de execução do contrato supra, cláusula segunda, item 2.2, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu término, qual seja 31 de julho de 2014.
Renova-se o prazo de vigência do contrato supra, cláusula segunda, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu término, qual seja 28 de setembro de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:6AFC0891

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2013.
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução de internação do contrato supra, cláusula segunda, item 2.2, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do seu término, qual seja 09 de julho de 2014.
Prorroga-se o prazo de vigência do contrato supra, cláusula segunda, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do seu término, qual seja 09 de julho de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:A9FD6458

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 264/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 04/2012.
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de execução do contrato supra, cláusula segunda, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu término, qual seja 27 de julho de 2014.
Renova-se o prazo de vigência do contrato supra, cláusula segunda, item 2.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu término, qual seja 26 de setembro de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:3CFDE893

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2012.
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de execução do contrato supra, cláusula segunda, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu término, qual seja 27 de julho de 2014.
Renova-se o prazo de vigência do contrato supra, cláusula segunda, item 2.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu término, qual seja 26 de setembro de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:9575C259

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 09/2011.
CONTRATADO: COMPANHIA JORNALISTICA J. C. JARROS. CNPJ - 92.785.989/0001-04.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de execução/entrega constante na cláusula segunda, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 30 de março de 2014.
Renova-se o prazo de vigência constante na cláusula segunda, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 30 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:A1A8D801

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 14/2010.
CONTRATADO: GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT. CNPJ - 03.420.926/0011-04.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula segunda, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 29 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:8B6BC286

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 07/2011.
CONTRATADO: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A. CNPJ - 91.665.570/0001-56.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo para entrega dos jornais elencado na cláusula segunda, do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 30 de março de 2014.
Prorroga-se o prazo de vigência da assinatura dos jornais elencado na cláusula segunda, do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 30 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:F8DA28DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 07/2011.
CONTRATADO: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A. CNPJ - 91.665.570/0001-56.
DO ACRÉSCIMO: Acresce-se ao contrato supra, 02 (duas) assinaturas de jornais digitais VS, uma para a Secretaria Municipal do Orçamento Participativo e a outra para o Núcleo da Imprensa.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:09670802

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 168/2013.
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA. – EPP. CNPJ - 03.300.998/0001-38.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Adita-se a cláusula quarta, do contrato firmado, para incluir a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD: 11.05.10.122.0013.4564 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Rubrica: 3.3.9.00.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0040.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:F7EBB1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 03/2014.
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
INCLUSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Adita-se na cláusula segunda, o item 2.3 do contrato inicialmente firmado, para se incluir o prazo de vigência: 2.3 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de internação em 11 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Adita-se no Terceiro Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato, para se incluir o prazo de vigência: 2.3 O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado seu término, qual seja 10 de janeiro de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:0CD0421E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2014, Credenciamento n° 03/2013 - FMS.
CONTRATADO: MARLI MELLO CORREA - ME. CNPJ - 14.762.530/0001-81.
DO GESTOR E FISCAL: Altera-se a cláusula décima, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Sr. Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para exercer a função de gestor do contrato e a servidora Sra. Vera Maria Diniz, matrícula n° 085089, para exercer a função de fiscal do contrato".

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:F1478D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 04/2014, Credenciamento n° 01/2013 - FMS.
CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA USINA DA SAÚDE - PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL. CNPJ - 12.625.868/0001-66.
DO GESTOR E FISCAL: Altera-se a cláusula décima, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Sr. Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para exercer a função de gestor do contrato e a servidora Sra. Vera Maria Diniz, matrícula n° 085089, para exercer a função de fiscal do contrato".
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Adita-se a cláusula terceira, item 3.2, do contrato firmado, para incluir a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD: 11.02.10.303.0076.2087 – Leitos em Comunidade Terapêutica. Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0040.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:AA9F7F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 08/2014, Credenciamento n° 05/2013 - FMS.
CONTRATADO: RM SUL – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ - 13.120.032/0001-72.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis".

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:7C608427

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 378/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 61/2010.
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ - 00.125.392/0001-15.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula oitava para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Juliano Masiero Favretto, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis".

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:4EAA9E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 03/2014, Credenciamento n° 05/2013.
CONTRATADO: ELIELCIO CORREIA DE FREITAS ME. – CNPJ - 18.065.758/0001-73.
DO VALOR: O valor inicial do contrato é de até R$ 48.613,80 (quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos) para a prestação dos serviços. Conforme solicitação da Secretaria Gestora, acrescenta-se ao contrato o valor global de R$ 700,00 (setecentos reais), correspondendo ao percentual de 1.4399204%, referente ao acréscimo de 20 (vinte) procedimentos de UTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:037766EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 170/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: MARGARETE SCHWERTNER & CIA LTDA - CNPJ - 20.061.475/0001-03.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 95 vagas.
VALOR: R$ 26.417,14 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:2550055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 171/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 46/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: VARGAS & VICENTE LTDA - CNPJ - 20.061.551/0001-72.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 121 vagas.
VALOR: R$ 35.064,35 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:5EA63B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 172/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: SCHERER & CIA LTDA - CNPJ - 20.072.189/0001-35.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 25 vagas.
VALOR: R$ 6.781,75 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:DBE78D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 173/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 48/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SMILIN LTDA - CNPJ - 20.103.475/0001-10.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 47 vagas.
VALOR: R$ 13.439,13 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:85995050

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 174/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: FAMILIA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME. CNPJ - 20.103.680/0001-86.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 108 vagas.
VALOR: R$ 31.063,85 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:F63C393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 175/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 50/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: FROES & CIA LTDA. CNPJ - 20.103.556/0001-10.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 83 vagas.
VALOR: R$ 23.808,11 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:D014EE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 176/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 51/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: ELIVONE DE BARROS BUENO. CNPJ - 20.076.275/0001-16.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 67 vagas.
VALOR: R$ 19.166,16 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:A71F6305

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 177/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 52/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: VIEIRA & D'AVILA LTDA. CNPJ - 20.103.723/0001-23.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 68 vagas.
VALOR: R$ 19.308,16 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:54CD8596

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO 178/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 53/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
CONTRATADO: VIEIRA & D'AVILA LTDA. CNPJ - 20.103.723/0002-04.
OBJETO: Termo de adesão ao credenciamento n° 02/2013 de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil de zero a cinco anos e onze meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 49 vagas.
VALOR: R$ 13.292,16 mensal.
PRAZO: O termo vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II e § 2° da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
RUBRICA: 3.3.5.0.43.01.00.00.00 – Instituição de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional – Fonte de Recurso 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação, 0031 - FUNDEB.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:AF4179E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 156/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2014.
CONTRATADO: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ - 09.411.384/0001-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes escolar (japona de agasalho escolar inverno, jaqueta agasalho escolar, calça de agasalho escolar e camiseta branca escolar), por procedimento de adesão à ata de registro de preço n° 603/2013, oriundo do Pregão Presencial n° 270/2013, do Município de São José dos Pinhais/PR, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.
VALOR: R$ 2.974.440,00
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Educação; 3.3.9.0.30.23.00.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – 10.02.12.361.0019.2297 – Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental – Recurso 1130 Salário Educação.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:75767A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 154/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 28841/2014.
CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.- CNPJ - 92.757.798/0001-39.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato 01 (uma) assinatura anual do Jornal Correio do Povo para o Núcleo de Imprensa, em conformidade com a solicitação do Núcleo de Imprensa.
VALOR: R$ 456,00 anual
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados ao NÚCLEO DE IMPRENSA; 3.3.9.0.39.01.00.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – 02.01.04.122.0013.2008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Recurso Livre.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:DD89498D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 37/2013 FHC - ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que, por fim de exercício, está **ANULADA** a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2013 FHC –** aquisição futura de PRÓTESES MAMÁRIAS DE SILICONE E EXPANSORES TECIDUAIS de acordo com a tabela OPME-SUS/MS, uma vez que este pregão fora relançado como Pregão Eletrônico Nº. 30/2014 FHC. O arquivo está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitacoes

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Geane Martins da Silva de Azevedo
Código Identificador:44ABC8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 06/2014 FHC - ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **ANULADA** a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2014 FHC–** aquisição e instalação de aquecedor a gás, conforme solicitação do Setor de Manutenção, para uso na Cozinha da Fundação Hospital Centenário, uma vez que este pregão fora relançado como Pregão Presencial Nº. 05/2014 FHC. O arquivo está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitacoes

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Geane Martins da Silva de Azevedo
Código Identificador:B5574CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATRO Nº 16/2011 - CONC. Nº 01/2011 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO HOSPITAL CENTENÁRIO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2011 – Proc. nº 01/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da substituição da cobertura do Hospital Centenário, área de 6.268,92 m², situado na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 799, Bairro Fião – São Leopoldo/RS.
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.794.635/0001-69.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução, cuja data de vencimento seria 30.08.14, por mais 09 (nove) meses até a data de 30.05.15 e o prazo de vigência do respectivo contrato fica prorrogado a partir de 14.07.14 por mais 12 (doze) meses até a data de 13.07.15 de acordo com os prazos estabelecidos no contrato original.

IVAN LUIZ MICHELON
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:6A2D0B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011 - PE 31/2010 - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2010.
OBJETO: Aquisição de gases medicinais, nas quantidades necessárias para atender a demanda do Hospital Centenário, incluindo a cessão em regime de comodato de um tanque criogênico com vaporização para oxigênio líquido, cilindros e demais acessórios necessários para o armazenamento de gases medicinais (nos estados líquidos e gasosos), bem como a manutenção total dos itens cedidos em comodato.
CONTRATADO: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.
CNPJ: 43.843.358/0001-99.
PRAZO: Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de julho de 2014.

IVAN LUIZ MICHELON
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:9DC5FE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 08/2014 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **Concorrência Pública**, tombada sob o n° **08/2014**, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de São Leopoldo**. **DATA DE ABERTURA**: 09 de setembro de 2014 às 10h. O **edital** está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Geane Martins da Silva de Azevedo
Código Identificador:BE73EF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 08/2014 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ALA NORTE DO 2° ANDAR DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público a Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o Nº **08/2014,** tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de serviços de engenharia para a execução da reforma da ala norte do 2° andar do prédio do Centro Administrativo Municipal, visando adequá-lo ao uso da Escola de Gestão Pública de São Leopoldo**. **DATA DE ABERTURA:** 25 de agosto de 2014 às 10h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Geane Martins da Silva de Azevedo
Código Identificador:1CFFD98D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2014** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais como cimento, brita, areia, tampas de concreto, meio-fio, boca de lobo, anéis, caixas de inspeção de tubos de concreto e tijoletas de pedra grés (arenito). **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2014 às 09hs. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

MÁRCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:27F02880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 56/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 56/2014 – **Contratado:** Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar. **Valor:** Valor total do contrato é R$ 60.022,00. **Vigência: 12** meses. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00 da atividade 1.120. **Licitação:** Pregão eletrônico 16/2013.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:E5B0FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 64/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 64/2014 – **Contratado:** Stericycle Gestão Ambiental Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos das unidades de saúde do município. **Valor:** Valor mensal R$ 810,00. **Vigência:** 12 meses. **Dotação: 33**.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.011. O presente contrato é dispensado de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:81C68EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 75/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 75/2014 – **Contratado:** Construtora Samantec Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para conserto de calçamento em diversas ruas do município. **Valor:** Valor total do contrato é de R$ 80.775,00, sendo R$ 17,95 por m². **Vigência:** 180 dias. **Dotação: 33.90.39.00.00.00.00** da atividade 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório nº 1065/2014, Carta Convite Nº 12/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:0DE9889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 76/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 76/2014 – **Contratado:** Mineradora Ribeiro Ltda. **Objeto:** Locação de saibreira. **Valor:** Valor total do contrato é R$ 110.000,00. **Vigência:** 10/07/14 até 31/08/16. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 das atividades2.016, 2.019 e 1.053. **Licitação:** Processo Licitatório nº 1276/2014, Dispensa de Licitação Nº 16/2014

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:1AC2046D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 77/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 77/2014 – **Contratado:** Santa Luzia Veículos Ltda. **Objeto:** Aquisição de veículos zero quilômetro para uso nas secretarias municipais. **Valor:** Valor total é R$ 118.390,00. **Vigência: 30 dias**. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 2.011, 2.015, 1.077, 2.043 e 2.041. **Licitação** Processo Licitatório nº 1211/2014, Pregão Presencial Nº 24/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:239BA50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 78/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 78 /2014 – **Contratado:** A. F. Hendler & Cia Ltda. **Objeto:** Fornecimento pela contratada de 100 cestas básicas para serem distribuídas a famílias carentes pela Secretaria de Assistência Social. **Valor:** Valor total do contrato é R$ 6.519,00. **Vigência: 11/07 a 31/12/14**. **Dotação: 33**.90.32.00.00.00.00 das atividades 2.012. **Licitação:** Processo de Licitação nº 1210/2014,Pregão Presencial Nº 23/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:EF4802D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 79/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 79/2014 – **Contratado:** IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra na VIII Jornada Pedagógica 2014, no dia 22/07/14. **Valor:** Valor total do contrato é R$ 4.450,00. **Vigência:** 10 dias. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.036. **Licitação:** Processo de Licitação nº 1321/2014, Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:179E1E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 80/2014 – **Contratado:** Claudio Luciano Dusik. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra na VIII Jornada Pedagógica 2014, no dia 21/07/14. **Valor:** O valor total do contrato é R$ 1.500,00. **Vigência: 10 dias. Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.036. **Licitação:** Processo de Licitação nº 1322/2014, Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:3609F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 81/2014 – **Contratado:** Equilibrium Assessoria Motivacional Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra na VIII Jornada Pedagógica 2014, no dia 23/07/14. **Valor:** O valor total do contrato é R$ 3.200,00. **Vigência: 10 dias. Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.007. **Licitação:** Processo de Licitação nº 1324/2014, Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:55698C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 82/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 82/2014 – **Contratado:** Manoela L. I. da Silva. **Objeto:** Fornecimento pela contratada de uniformes para uso dos funcionários das secretarias de Obras e Agricultura. **Valor:** O valor total do contrato é R$ 5.706,00. **Vigência:** 15 dias**. Dotação:** 33.90.30.00.00.00.00 da atividade 2.015 e 2.020. **Licitação:** Processo de Licitação nº 1320/2014, Carta Convite Nº 17/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:ACA097CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 83/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 83/2014 – **Contratado:** Itapeva Comercial Agrícola Ltda. **Objeto:** aquisição de uma Carreta Agrícola para a secretaria municipal de obras e viação, e de uma Batedeira de Cereais para a Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor:** O valor total do contrato é R$ 17.320,00. **Vigência:** 15 dias**. Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 das atividades 2.015 e 2.020. **Licitação:** Processo de Licitação nº 1179/2014, Dispensa de Licitação Nº 17/2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:745F11FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 12/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato 12/14 – **Contratado:** José Dias Rodrigues. **Objeto**. O prazo do contrato acima referido fica prorrogado por 5 meses, tendo início 1º de julho de 2014 e encerrado em 30 de novembro de 2014.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:F0935840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 57/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 ao contrato 57/12 – **Contratado:** Everton Goldani Alves e Cia Ltda. **Objeto:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em até 10 de outubro, tendo início no dia 21 de julho de 2014 **Valor:** O valor por m³ é de R$ 33,29.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:BDB2614A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 77/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato 77/13 – **Contratado:** Delta Soluções em Informática Ltda. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** O valor mensal é de R$339,57. Hora técnica será de R$ 132,80 e o acesso remoto será de R$ 100,00 conforme prestação dos serviços.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:FE40CAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 52/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo** 02 ao contrato 52/2013**. Contratado:** Delta Soluções em Informática Ltda. **Valor:** O valor mensal é de R$ 403,71. Hora técnica será de R$ 132,80 e o acesso remoto será de R$ 100,00

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:67D86A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 23/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato 23/14 – **Contratado:** DITRENTO POSTOS E LOGÍSTICA LTDA. **Valor** O valor do contrato acima referido fica suprimido em R$ 0,06 por litro no item de gasolina comum passando a vigorar com o valor de R$ 3,05 por litro, e o valor de R$ 0,14 por litro do item de óleo diesel comum passando a vigorar com o valor de R$ 2,49 por litro.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:F0B4A96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 05 AO CONTRATO 53/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 05 ao contrato 53/11 – **Contratado:** Delta Soluções em Informática Ltda. **Vigência:** 12 meses. **Valor:**

Sistema(s)	Novo Valor em R$
Contabilidade	932,18
Patrimônio	403,74
Compras/Licitações	469,05
Folha de Pagamento	736,24
Tributos	1.341,85
Estoque	403,74
Saúde - Completo	688,74
Fly Transparência	520,58
Planejamento (PPA, LDO, LOA)	541,82
Total	**R$ 6.037,96**

B – SERVIÇOS

Hora Técnica	R$ 132,80
Acesso Remoto	R$ 100,00

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:61E764C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 27/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato 27/14 – **Contratado**: J. C. de Matos e Cia Ltda. **Valor** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$1.662,00 no Itinerário 01 e R$1.662,00 no Itinerário 05, referente ao aumento de 16 quilômetros diários acrescidos em cada itinerário, devido ao desvio necessário pelo desbarrancamento da cabeceira da ponte na Comunidade do Lajeadinho.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:6928E1C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.951, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, do Município de Tuparendi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 90, inciso VI e 117, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei N.º 1.057/91, de 14 de maio de 1991, conforme anexo integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARENDI-RS

REGIMENTO INTERNO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARENDI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, alínea "a", da Lei 1.057/91, de 14 de maio de 1991 resolve aprovar o seu Regimento Interno, o qual passa a vigorar com as seguintes disposições:

CAPÍTULO I
Do Conselho e suas atribuições

Art. 1.° O Conselho Municipal de Educação de Tuparendi criado pela Lei Municipal n°1057/91, de 14 de maio de 1991 reger-se-á pelo presente regimento, observadas as normas e disposições fixadas em lei.

Art. 2.º A constituição e as atribuições do Conselho Municipal de Educação são fixadas pela Lei Municipal correspondente.

CAPÍTULO II
Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 3.º O Conselho Municipal de Educação terá um presidente e um vice-presidente eleitos por seus pares em escrutínio secreto ou por aclamação.

§ 1.° A duração do mandato de Presidente e do Vice-Presidente será de um ano, podendo ser reeleito por mais um período.

§ 2.° Em seus impedimentos, o presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 4.º Compete ao Presidente:

a) convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias;
b) aprovar a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
c) tomar as providências necessárias para o regular o funcionamento do conselho;
d) autorizar despesas e pagamentos;
e) representar o conselho e delegar representação;
f) solicitar as providências e recursos necessários ao atendimento dos serviços do conselho;
g) desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 5.º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas altas e impedimentos.

CAPÌTULO III
Do funcionamento

Art. 6.º O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á em plenário, em sessão ordinária bimestralmente e, em sessão extraodinária, sempre que convocados pelo Presidente, em horário previamente fixado, e com presença de, pelo menos, metade mais um dos seus membros.

Art. 7.º De cada sessão plenária, será lavada ata pelo Secretário ou por funcionário da Secretaria designado pelo Presidente.

Art. 8.º As sessões plenárias constarão de duas partes:
- expediente
- ordem do dia

Art. 9.º O expediente abrangerá:

- Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- avisos, comunicações, apresentação de correspondência e documentos do interesse do plenário;
- outros assuntos de caráter geral de interesse do Conselho.

Art. 10 A ordem do dia abrangerá discussão e votação de matéria para tal fim designada pelo Presidente.

Art. 11 Relatada a matéria, será colocada em discussão, facultando-se a palavra, por um tempo não superior a 10 minutos, a cada um dos Conselheiros que para tanto pedirem a palavra.

Art. 12 As deliberações de qualquer natureza, em sessão plenária, serão tomadas somente por maioria simples dos conselheiros vigentes.

Parágrafo único – A votação será simbólica, salvo quando requerida e aprovada outr forma de pronunciamento.

Art. 13 Além do plenário, o Conselho funcionará com as seguintes comissões:

- Comissão de Educação Básica
- Comissão de Legislação e normas
- Comissão de Planejamento

§ 1.° Poderão ser constituídas pelo Presidente comissões especiais julgadas necessárias para o estudo de assuntos determinados.
§ 2° Os membros do Conselho determinarão o prazo necessário para a apresentação e conclusão dos trabalhos, após, o que as comissões especiais dissolver-se-ão automaticamente.

Art. 14 As comissões constituir-se-ão, no mínimo, de três conselheiros que elegerão, anualmente, um presidente para coordenar os trabalhos.

Art. 15 Quando o assunto interessar a mais de uma comissão poderá ser realizado reuniões conjuntas.

Art. 16 O Conselho disporá de uma Secretária que terá a seu cargo os serviços administrativos.

Art. 17 Compete ao Secretário:

a) superintender os trabalhos de Secretária;
b) comparecer as sessões plenárias e elaborar as atas respectivas;
c) submeter a despacho e assinatura do Presidente o expediente e papéis que devam por ele ser assinados;
d) desincumbir-se de todas as tarefas relativas à função.

Art. 18 O Secretário disporá dos auxiliares necessários ao desenvolvimento dos seus trabalhados.

Art. 19 O Conselho poderá dispor de uma acessória a que competirá:

a) realizar estudos e pesquisas necessárias ao embasamento dos pareceres dos membros do conselho;
b) assessorar as comissões permanentes do Conselho.

CAPÍTULO IV
Das disposições gerais e transitórias

Art. 20 Perderá o mandato o conselheiro que, sem justificar a ausência, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas.

Art. 21 As omissões e as dúvidas de interpretação e execução deste regimento serão resolvidas pelo plenário do Conselho.

Art. 22 O presente regimento poderá ser alterado por votação de, pelo menos, dois terços dos conselheiros sobre proposta apresentada por escrito em reunião anterior à da votação.

Art. 23 Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuparendi, agosto de 2014

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3120E63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.603, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o desmembramento e urbanização dos lotes n.ºs 32 e 33 da Quadra n.º 102, na cidade de Tuparendi.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e urbanizar os lotes n.ºs 32 e 33, da quadra n.º 102, na cidade de Tuparendi, com origem num terreno urbano com área de 2.974,55 (dois mil e novecentos e setenta e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), matriculado sob n.º 2.690, no Oficio de Registros Públicos de Tuparendi, com as seguintes confrontações:

a) - LOTE URBANO N.º 32, DA QUADRA N.º 102.

Com área de 455,00 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), confrontando ao NORTE, com o acesso Antonio Arcanjo Gottins, em 10,40 metros; ao SUL com fração do lote rural n.º 36, em 22,35 metros; a LESTE com o acesso Antonio Arcanjo Gottins, em 25,40 metros; a OESTE, com o lote urbano de propriedade do senhor Claudio Cesar Bin, em 37,00 metros, e esta situado ao lado impar do acesso Antonio Arcanjo Gottins, distante 59,00 metros da Rua Julio Floriano Fabricio.

b) – LOTE URBANO N.º 33, DA QUADRA N.º 102

Com área de 460,00 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), Confrontando ao NORTE, com a área remanescente, em 35,25 metr5os, ao SUL, com fração do lote rural n.º 36, em 38,20 metros; a LESTE, com fração do lote rural n.º 37, em 11,00 metros; e a OESTE, com o acesso Antonio Arcanjo Gottins, em 15,00 metros, e está situado ao lado par do acesso Antonio Arcanjo Gottins, distante 69,30 metros da Rua Julio Floriano Fabricio.

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a receber em doação **871,55** m² (oitocentos e setenta e um mil metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), destinados à arruamento do Acesso Antonio Arcanjo Gottins, a ser escriturado em favor do Município à custa dos proprietários doadores, lavrando-se 793,55 m² na escritura de Darci Diniz e s/m Marina Soares diniz, e 78,00 m² na escritura de Sadi Roque Souto e s/m Leonir Milbradt Souto, com as seguintes confrontações: ao NORTE, em linha reta quebrada, parte com os lotes nºs 30 e 31, em 36,80 metros e parte com a rua Julio Floriano Fabricio, em 5,00 metros; ao SUL, em linha reta quebrada, sendo parte com o terreno urbano do senhor Claudio Cesar Bin e lote urbano nº 32, em 13,40 metros e parte com a fração do lote rural nº 36, em 5,00 metros; a LESTE, com os lotes urbanos nºs 10, 33 e área remanescente, perfazendo 84,30 metros; e a OESTE, em linha reta quebrada com os lotes urbanos nº2 29, 30, 31 e 32, perfazendo 83,65 metros.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C8D1AC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.604, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito do programa Pró-Transporte/Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – PAC – 2 – 3ª Etapa, nos termos da Portaria MCidades nº 053, de 01 de fevereiro de 2013, e suas alterações, no artigo 9ºW da Resolução

CMN nº 2.827, de 30 de março de 2001, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a operação objeto da Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os recursos resultantes da Operação de Crédito autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa PRÓ-TRANSPORTE, do MCIDADES, destinados à pavimentação asfáltica.

Art. 2.º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Tuparendi,RS, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1.º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participação dos Municípios a que se refere o artigo 159, inciso I, da Constituição Federal.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo obedece os ditames contidos no inciso I do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2.º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3.º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o Município de Tuparendi não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1.º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Tuparendi, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Tuparendi no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por Lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B61D9382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.605, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Aprova o "loteamento popular Tabajara", com área de 19.450,00 m2 (dezenove mil e quatrocentos metros quadrados) de propriedade do Município de Tuparendi.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o "loteamento popular Tabajara", com uma área de 19.450,00 m2 (dezenove mil e quatrocentos metros quadrados) de propriedade do Município de Tuparendi, com origem na fração do lote rural n.º 01, da 4.ª secção Santo Cristo, matriculado sob n.º 6.294, do Oficio de Registros Públicos de Tuparendi, conforme Memorial Descritivo e Planta anexa, integrantes da presente Lei.

Art. 2.º Da área original, 6.036,30 m2 (seis mil e trinta e seis metros e trinta decímetros quadrados) serão destinados para ARRUAMENTO, da seguinte forma:

I – Rua Lauri Schittler - área – 1.740,00 m² (mil e setecentos metros quadrados), confrontando, ao NORTE com o prolongamento da Rua Valdir Penno, em 15,00 metros; ao SUL com a fração do lote rural n.º 310, em 15,00 metros; a LESTE com fração do lote rural 01 (Fação "A" – área remanescente), em 116,00 metros; e a OESTE com os lotes n.ºs 01, 15, 14, 13, 12 e 11 da quadra n.º 189, Rua Valdir Penno e lote 01 da quadra n.º 190, em 116,00 metros.

II - Rua Valdir Penno – trecho 1 - área – 608,40 m² (seiscentos e oito metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando, ao NORTE com os lotes n.ºs 10 e 11 da quadra n.º 189, em 51,00 metros; ao SUL com os lotes urbanos n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 190, em 50,70 metros; a LESTE com a Rua Lauri Schittler, em 12,00 metros, e a OESTE com o prolongamento da Rua Valdir Penno, em 12,00 metros.

III - Rua Valdir Penno – trecho 2 - área – 1.098,00 m² (mil e noventa e oito metros quadrados), confrontando, ao NORTE com a Rua Emilio Dunke, em 12,00 metros; ao SUL com a fração do lote rural n.º 01 (Fração "B" – área remanescente) e com o lote urbano n.º 06, em 12,00 metros; a LESTE com o prolongamento da Rua Valdir Penno e com os lotes urbanos n.ºs 05, 06, 07, 08, 09 e 1-0 da quadra n.º 189, perfazendo 91,50 metros e; a OESTE com a fração do lote rural n.º 01 (Fração "B" – área remanescente) e com os lotes urbanos n.ºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra n.º 190, em 78,00 metros.

IV – Rua Emilio Dunke – área – 2.589,90 m² (dois mil e quinhentos e oitenta e nove metros e noventa decímetros quadrado), confrontando, ao NORTE com o leito da Rua Emilio Dunke, em 291,00 metros; ao SUL com o lote urbano n.º 03 da quadra n.º 136, com prolongamento da Rua Lauri Schittler, com os lotes n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra n.º 189, com a Rua Valdir Penno, com o lote n.º 13 e 14 (área verde) da quadra n.º 190 e com a fração do mesmo lote rural n.º 01 da 1ª secção Santo Cristo, perfazendo 291,00 metros; a LESTE com o prolongamento da Rua Emilio Dunke, em 9,00 metros; e, a OESTE com a faixa de domínio do DAER, em 8,80 metros.

Art. 3.º Da área de origem de que trata o artigo primeiro, 730,12 m² (setecentos e trinta metros e doze decímetros quadrados) serão destinados como área institucional, e 4.678,39 m² (quatro mil e seiscentos e setenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados) como área verde, na forma dos lotes seguintes:

I - Lote n.º 01 da quadra n.º 136 – ÁREA INSTITUCIONAL - área – 730,12 m² (setecentos e trinta metros e doze decímetros quadrados),

confrontando, ao NORTE com o lote urbano n.º 02, em 10,50 metros; ao SUL com a fração do lote rural n.º 310, em 12,00 metros; a LESTE com área do Município (Estádio), em 64,90 metros; e a OESTE com a Rua Lauri Schittler, em 64,90 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Lauri Schittler, distante 51,00 metros da esquina com a Rua Emilio Dunke.

II - Lote n.º 14 da quadra n.º 190 – ÁREA VERDE - área – 4.678,39 m² (quatro mil e seiscentos e setenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), confrontando, ao NORTE em linha reta quebrada, sendo parte com a Rua Emilio Dunke, parte com o lote n.º 07 e parte com a Rua Lauri Schittler, perfazendo 72,00 metros; ao SUL com a fração do lote rural n.º 310, em 52,00 metros; a LESTE, parte com os lotes urbanos n.ºs 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra n.º 190, parte com a Rua Lauri Schittler, perfazendo 116,00 metros quadrados; e a OESTE em linha reta quebrada com o Lajeado Ramos.

Art. 4.º O loteamento de que trata a presente Lei é considerado Zona Especial de Interesse Social para efeito das diretrizes gerais da politica urbana de que trata a Lei Federal N.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E2CFCD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º. 2.606, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Altera dispositivos da Lei N.º 2.107, de 04 dezembro de 2007, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para criar cargo de Assistente Social.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para ampliar o quadro de cargos de provimento efetivo, integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

CARGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
Assistente Social	7	40h semanais	01

Parágrafo único. As especificações dos cargos criados no presente artigo são as que constam do anexo I, da Lei N. 2.107, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 2.º Com as alterações estabelecidas no artigo primeiro, o quadro de cargos de provimento efetivo integrantes das categorias funcionais modificadas fica assim constituído:

CARGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
Assistente Social	7	40h semanais	02

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações especificas do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B81884BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.607, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, área destinada a Rua Três de Maio.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a receber em doação, uma área de terras medindo 536,05 m² (quinhentos e trinta e seis metros e cinco decímetros quadrados), titulados em nome de Arnildo Arndt e s/m Marli Arndt, oriundo da fração do lote rural nº 41, da 5ª secção Santo Cristo, com área de 3.750,55 m² (três mil e setecentos e cinquenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), matriculado sob n.º 4.956, do Oficio de Registros Públicos de Tuparendi, destinada ao arruamento da Rua Três de Maio, e será escriturada, sem ônus, em nome do Município de Tuparendi, assim caracterizada:

I – Rua Três de Maio – com área de 536,05 m2 (quinhentos e trinta e seus metros e cinco decímetros quadrados), confrontando, ao NORTE com prolongamento da Rua Três de Maio, em 12,10 metros; ao SUL, com prolongamento da Rua Três de Maio, em 10,00 metros; ao LESTE, com o lote urbano n.º 03, em 57,00 metros; e a OESTE, com o leito da Rua Três de Maio, em 50,20 metros.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C983B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.608, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o desmembramento e a urbanização de área integrante do imóvel identificado como Fração do Lote Rural N.º 264, da 1ª Secção Santo Cristo, na cidade de Tuparendi/RS.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e urbanizar a área integrante do imóvel identificado como Fração do Lote Rural N.º 264, da 1.ª Secção Santo Cristo, com área de 3.202,20 m² (três mil e duzentos e dois metros e vinte decímetros quadrados), na cidade de Tuparendi/RS, matriculado sob n.º 297, R-43 e AV-46, no Oficio de Registros Públicos de Tuparendi, para formação de 6 (seis) novos lotes, com as seguintes características:

a) - LOTE N.º 15, DA QUADRA N.º 159.

Com área de 564,50 m² (quinhentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), confrontando ao NORTE com fração do lote rural nº 264, de propriedade de Adalberto Luiz Fuchs, em 28,75 metros; ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 27,70 metros; a LESTE com o lote nº 01, em 20,00 metros; e a OESTE com o lote n.º 16, em 20,00 metros, e esta situado ao lado ímpar da Rua Machado de Assis, distante 34,60 metros da esquina com a Av. Mauá.

b) – LOTE N.º 16, DA QUADRA N.º 159.

Com área de 358,00 m² (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados), Confrontando ao NORTE com fração do lote rural n.º 264 de propriedade de Adalberto Luiz Fuchs, em 17,85 metros, ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 17,95 metros, a LESTE com o lote n.º 15, em 20,00 metros, e a OESTE com o lote n.º 17, em 20,00 metros, e está situado ao lado par da ímpar da Rua Machado de Assis, distante 62,30 metros da esquina com a Av. Mauá.

c) – LOTE N.º 17, DA QUADRA N.º 159.

Com área de 242,00 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), Confrontando ao NORTE com fração do lote rural n.º 264, de propriedade de Adalberto Luiz Fuchs, em 12,00 metros; ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 12,20, a LESTE com o lote n.º 16, em 20,00 metros e a OESTE com o lote n.º 18, em 20,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Machado de Assis, distante 80,25 metros da esquina com a Av. Mauá.

d) - LOTE N.º 18, DA QUADRA N.º 159.

Com área de 241,00 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados), Confrontando ao NORTE com fração do lote rural n.º 264, de propriedade de Adalberto Luiz Fuchs, em 12,10 metros; ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 12,00, a LESTE com o lote n.º 17, em 20,00 metros e a OESTE com o lote n.º 19, em 20,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Machado de Assis, distante 92,45 metros da esquina com a Av. Mauá.
e) – LOTE N.º 19, DA QUADRA N.º 159.

Com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Confrontando ao NORTE com fração do lote rural n.º 264, de propriedade de Adalberto Luiz Fuchs, em 12,00 metros; ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 12,00, a LESTE com o lote n.º 18, em 20,00 metros e a OESTE com o lote n.º 20, em 20,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Machado de Assis, distante 104,45 metros da esquina com a Av. Mauá.

f) – LOTE N.º 20, DA QUADRA N.º 159.

Com área de 317,50 m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados), Confrontando ao NORTE com fração do lote rural n.º 264, de propriedade de Adalberto Luiz Fuchs, em 15,85 metros; ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 15,90, a LESTE com o lote n.º 19, em 20,00 metros e a OESTE com fração do lote rural n.º 264, em 20,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Machado de Assis, distante 116,45 metros da esquina com a Av. Mauá.

Parágrafo único – os lotes de que trata o presente artigo ficam situados no Quarteirão n.º 159, confrontando: ao NORTE, com a Rua Deodorico Dinon; ao SUL, com a Rua Machado de Assis; a LESTE com a Av. Mauá e a OESTE sem limite definido por rua.

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a receber em doação **1.239,20** m² (mil e duzentos e trinta e nove metros e vinte decímetros quadrados), destinados à arruamento da Rua Machado de Assis, a ser escriturada em favor do Município à custa do proprietário doador, com as seguintes confrontações: ao NORTE com os lotes urbanos n.ºs 15 a 20, em 135,35 metros; ao SUL com a Rua Machado de Assis, em 135,35 metros, a LESTE com a Av. Mauá, em 9,15 metros; e a OESTE com fração do lote rural n.] 264, em 9,15 metros.

Art. 3.º O loteamento de que trata a presente Lei é considerado Zona Especial de Interesse Social para efeito das diretrizes gerais da politica urbana de que trata a Lei Federal N.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:084D3C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.609, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diferença de vencimento aos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, considerando o piso nacional do magistério vigente nos anos de 2011 e 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedido aos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, relativamente ao período de abril de 2011 e março de 2012, a diferença havida entre o vencimento básico fixado na Lei Municipal N.º 2.109, de 04 de dezembro de 2007, com as respectivas atualizações, e o valor do vencimento básico a que teriam direito se considerado o valor do piso nacional do magistério vigente, com os respectivos reflexos nas vantagens funcionais calculadas sobre esse mesmo vencimento básico.

§ 1.º Os valores apurados no período são corrigidos até 31 de maio de 2014 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

§ 2.º Os servidores em exercício nos anos respectivos – e os aposentados beneficiados por força do princípio da paridade – e os valores devidos, identificados nominalmente, já corrigidos até a data especificada, são os elencados no anexo único, integrante da presente Lei.

Art. 2.º O valor devido a cada servidor será pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, a contar do primeiro mês subsequente a vigência desta Lei, mediante crédito em folha de pagamento, devidamente identificado entre as demais parcelas.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:058EEC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 29/2014

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Enphase Pavimentações Ltda., para executar o serviço de 20 horas máquinas de uma escavadeira hidráulica acompanhada de um operador, pelo prazo de 60 dias, no valor de R$ 4.700,00, com amparo no art. 24, incisos IV da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 05 de Agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:838B9034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 91-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de agosto de 2014**, **às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE OFICINA PARA MINISTRAR CURSO DE PATCHWORK PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme **Edital de nº 129-2014**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:C67B1C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 92-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de agosto de 2014**, **às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS DO MUNICíPIO,** conforme **Edital de nº 130-2014**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:05F463F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 93-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de agosto de 2014**, **às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 131-2014**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:0F820DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 94-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de agosto de 2014**, **às 10 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 132-2014**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:7D6A59A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2014

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de agosto de 2014, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE TURISMO,** conforme **Edital de nº. 134/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D70028CF

